

**Violação do direito à segurança no ambiente escolar sob a luz da Teoria das Janelas Quebradas****Violation of the right to safety in the school environment under the Theory of Broken Windows**

DOI:10.34117/bjdv6n12-489

Recebimento dos originais: 23/11/2020

Aceitação para publicação: 20/12/2020

**Viviane Lima Coimbra**

Especialista

Instituição: Instituto Federal do Maranhão - Campus Pinheiro

Endereço: Rua Setenta e Um, Quadra - 60, Casa - 14 - Conjunto Vinhais - São Luís - MA

E-mail: vivianecoimbra3@hotmail.com / viviane.coimbra@ifma.edu.br

**Cássius Guimarães Chai**

Pós-doutor

Orientador

Instituição: Ministério Público do Estado do Maranhão / Universidade Federal do Maranhão

Endereço: Ministério Público do Estado do Maranhão - Promotorias de Justiça da Capital, Av.

CARlos Cunha, s/n, Jaracaty

E-mail: cassius.chai@ufma.br

**RESUMO**

O presente estudo pretende analisar a violação do direito à segurança no ambiente escolar sob a luz da Teoria das Janelas Quebradas. Foi elaborado por meio de método hipotético-dedutivo e pesquisa exploratória. Baseou-se em extenso levantamento bibliográfico, como livros, artigos científicos, revistas, jornais, leis vigentes e também em respostas a questionários aplicados com alunos e professores, de forma aleatória. Objetiva a aplicação da Teoria das Janelas Quebradas no ambiente escolar para coibir e prevenir a violência e garantir o direito fundamental social à segurança, conforme preconiza a Constituição Federal do Brasil de 1988. Destaca o direito fundamental social à segurança. Exemplifica os tipos mais comuns de violência nas escolas. Sugere a aplicação de medidas fundamentadas na Teoria das Janelas Quebradas nas escolas brasileiras. Ressalta o baixo custo para implementação das medidas nos estabelecimentos de educação. Por fim, conclui-se que a aplicação da Teoria das Janelas Quebradas na educação é a maneira mais acessível, simples e concreta de se assegurar o direito à segurança nas escolas brasileiras e, ao mesmo tempo, devolver a estas mesmas escolas o papel de formar cidadãos dignos à sociedade.

**Palavras-chave:** Direito à Segurança, Violência, Teoria das Janelas Quebradas, Educação.**ABSTRACT**

This study intends to analyze the violation of the right to security in the school environment by the perspective of the Broken Windows Theory. It was elaborated through hypothetical- deductive method and exploratory research. It was based on an extensive bibliographic survey, such as books, scientific articles, magazines, newspapers, current laws and also in the application of a student and teacher questionnaire responses. It aims the application of the Broken Windows Theory in school environment

in order to avoid and prevent violence and to guarantee the fundamental social right to security, as recommended by the Brazilian Federal Constitutional of 1988. It briefly talks about rights and violence. It emphasizes the fundamental social right to security. It suggests the application of actions based on Broken Windows Theory in Brazilian schools. It observes the low cost to implement the actions in education establishments. Finally, it is concluded that the application of the Broken Windows Theory in education is the most accessible, simple and factual way to guarantee the right to security in Brazilian schools and, at the same time, to return to these same schools its role of preparing citizens to society.

**Keywords:** Right to security, Violence, Broken Windows Theory, Education.

## 1 INTRODUÇÃO

A Teoria das Janelas Quebradas foi publicada em 1982 pelos cientistas sociais da Universidade de Harvard, Wilson e Kelling, como uma importante teoria no combate à criminalidade, baseada nos estudos de Zimbardo em que se entendeu que há uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade e também entre a não repressão a pequenos delitos e a violência (WILSON; KELLING, 1982, p. 1).

A utilização de uma tão conceituada teoria do crime na área da educação, cujo idealizador, conforme já mencionado no parágrafo anterior, é o psicólogo e professor americano da Universidade de Stanford, Philip George Zimbardo, é algo bastante incomum. Entretanto, se bem entendida, pode resultar em diminuição dos casos de violência dentro e fora das escolas brasileiras, já que o foco estaria nas causas e não nas consequências do problema.

A escolha desse tema surgiu da própria experiência da autora na atuação como professora de escolas públicas da capital maranhense. À época, atuava em duas escolas bem distintas: uma do Estado e outra do Município. Logo vieram as comparações que eram alarmantes e, portanto, inevitáveis.

Tão logo tomou conhecimento dessa teoria, começou a entender o porquê de tantas discrepâncias entre os dois modelos e resolveu aplicar, mesmo que de forma tímida, parte do que aprendeu na escola que apresentava um nível maior de desordem. Teve apoio do corpo docente, da equipe pedagógica e dos gestores. O resultado foi animador.

Desse modo, o grupo de trabalho “Controle Social e Temas Relevantes” mescla perfeitamente com a proposta desta pesquisa, uma vez que leva a uma reflexão de atitudes simples que podem ajudar a coibir o aumento da violência, além de suscitar relevantes debates acerca das teorias do crime, do direito à educação e à segurança, do uso da força policial, da redução da maioria penal, entre outros.

## **2 PROBLEMA DE PESQUISA**

O problema suscitado pela pesquisa é o descumprimento do dever constitucional do Estado em garantir a segurança no ambiente escolar e o próprio direito a uma educação pública de qualidade, tal como estabelecido no art. 6º, capítulo II, que trata dos Direitos Sociais, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em virtude da alegação de insuficiência de recursos, que se deve principalmente à sua má administração.

A Teoria das Janelas Quebradas voltada para o âmbito educacional surgiu, primeiramente, como uma alternativa economicamente viável para diminuir consideravelmente os índices de criminalidade na escola e ainda evitar que novos casos lá surgissem, baseada na hipótese de que o alto índice de organização está intimamente relacionado com os baixos índices de violência, o que acabou por se constatar ao final da pesquisa.

## **3 OBJETIVOS**

O objetivo geral desse trabalho é aplicar a Teoria das Janelas Quebradas no ambiente escolar visando coibir e prevenir a violência e assim garantir direitos fundamentais sociais à segurança e à educação, conforme elencado na Constituição da República Federal do Brasil de 1988.

Quanto aos objetivos específicos, tem-se: organizar as escolas, de modo que estejam preparadas para receber alunos, professores e comunidade escolar de forma digna, com paredes pintadas e ambientes limpos; demonstrar que a escola pode ser um ambiente acolhedor e não somente uma disseminadora de conteúdos, facilitando o uso de técnicas de humanização; coibir o uso de drogas, bebidas e entorpecentes, incentivando as práticas de esportes; entender que regras não devem ser desrespeitadas e se o forem haverá consequências ou punições, bem como supervisão da aplicabilidade destas.

## **4 MÉTODOS**

O presente estudo foi elaborado por meio de método hipotético-dedutivo (GIL, 2002, p. 12) e pesquisa exploratória, baseando-se em extenso levantamento bibliográfico, como livros, artigos científicos, revistas, jornais, leis vigentes; na observância de duas escolas públicas, uma estadual e outra municipal, ambas localizadas no município de São Luís; e também em respostas a questionários aplicados com alunos e professores, de forma randômica, através de formulário eletrônico disponibilizado nas principais redes sociais (GIL, 2002, p.27).

Primeiramente, ao tomar conhecimento da Teoria das Janelas Quebradas, a autora passou a observar as diferenças entre as duas escolas: uma extremamente organizada, limpa e com uma rígida obediência a normas e outra desorganizada, suja e com normas defasadas e sem credibilidade. A primeira possuía muitos alunos com resultados positivos em concursos e eventos; a segunda tinha uma margem ínfima de aprovação fora de lá.

Em seguida, após reunião com o corpo docente e a gestão da escola com índice de violência maior, resolveu-se estabelecer algumas normas no que tange ao horário de chegada e saída e da obrigatoriedade do uniforme completo. Além disso, mandou-se pintar os muros da instituição e limpar o lixo da porta. Os alunos também passaram a receber fichas individuais no caso de indisciplina e, ao chegar a 3 (três), os responsáveis eram convidados a ir à escola.

Depois disso, fez-se um levantamento das mudanças obtidas após a aplicação da Teoria das Janelas Quebradas no ambiente escolar e comparou-se com as opiniões de alunos, pais, responsáveis, professores e toda a comunidade acadêmica. A partir daí, novas regras foram criadas, em conjunto com a comunidade, com o objetivo de transformar ainda mais aquele espaço.

Por fim, após observar os passos dados na experiência anterior, aplicou-se um questionário com professores e alunos de forma randômica, através de formulário virtual, distribuído por meio de link nas principais redes sociais, em que se perguntava de forma geral o nível de organização da escola e o nível de violência dentro da mesma, na tentativa de relacionar esses dois vetores.

## **5 RESULTADOS ALCANÇADOS**

Como resultado, a presente pesquisa contribuiu para o entendimento de que pequenas mudanças, no que tange à organização como um todo, podem resultar em diminuição significativa de problemas maiores, como: depredação e pichação da escola, falta de cuidado com o bem público, mais respeito entre as pessoas, maior concentração e participação nas atividades escolares, entre outros.

De acordo com a teoria aqui estudada, “A pequena desordem gera a ideia de deterioração, de desinteresse e de despreocupação nas pessoas” (ODON, 2016, p.10). Então, um aluno que encontra uma cadeira quebrada na sua sala de aula entende que se ele quebrar outra, não vai haver nenhum problema. Do contrário, se a sala de aula está extremamente limpa e organizada, as pessoas tendem a não mexer em nada para que permaneça naquele estado.

Depreende-se da teoria ainda que a ausência de regras faz com que alunos e também funcionários e responsáveis se sintam à vontade para cometer pequenos delitos, como furtos, uso de drogas e entorpecentes, consumo de bebidas ou mesmo para agirem com um determinado grau de

violência com as outras pessoas, através de tapas, murros, arranhões, puxões de cabelo, empurrões, uso de palavras chulas, etc.

Isso, porque a violência nas escolas não é algo novo e muito menos se limita ao Brasil. Ela já vem sendo analisada por países, como a França, a Espanha, os Estados Unidos e o próprio Brasil, porém somente agora o assunto passou a despertar o interesse da mídia e da opinião pública e, por isso, é visto como um fenômeno novo, surgido nas décadas de 80 (oitenta) e 90 (noventa). (ABRAMOVAY, 2010, p.27)

O que se percebeu na escola municipal analisada é que a organização e a limpeza passaram a chamar a atenção da comunidade e até de ex-alunos que voltaram lá para fazer entrevistas e tentar entender o que estava acontecendo com aquela escola sempre tão bagunçada e violenta e agora muito mais pacata e interessante.

O melhor de tudo é que não foi necessário usar a força e nem desembolsar grandes quantias para amenizar os problemas lá existentes, muito menos utilizar de estratégias que não resolvem o problema como um todo, mas criam um novo, como a redução da maioria penal. Afinal, as crianças e adolescentes são mais vítimas do que autoras de crimes no Brasil, segundo o Relatório da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO, 2013, p. 1) que aponta que:

A taxa de 13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes leva o Brasil a ocupar a 4ª posição entre 92 países do mundo analisados pelo Mapa da Violência, com índices entre 50 e 150 vezes superiores aos de países como Inglaterra, Portugal, Espanha, Irlanda, Itália, Egito, etc. cujas taxas mal chegam a 0,2 homicídios em 100 mil crianças e adolescentes.

Por fim, os alunos da escola municipal estudada começaram a sentir orgulho da instituição a que pertenciam, diminuindo os índices de evasão e reprovação e aumentando o comprometimento de alunos e professores com as aulas e atividades acadêmicas, de acordo com o questionário que responderam.

**REFERÊNCIAS**

ABRAMOVAY, Miriam (coord); CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila Pinto. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. 2ed. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

FLACSO. Sociólogo critica cultura da violência, impunidade e tolerância com o crime. Publicado em: 10 jan. 2013. Disponível em: <http://flacso.org.br/?p=1991>. Acesso em 30 ago. 2020.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ODON, T. I. Tolerância Zero e Janelas Quebradas: sobre os riscos de se importar teorias e políticas. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, março/2016 (Texto para Discussão nº194). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/TD194>. Acesso em: 30 ago. 2020.

WILSON, James Q.; KELLING, George L. The police and neighborhood safety: broken windows. Atlantic Monthly. Publicado em março de 1982. Disponível em: <http://illinois-online.org/krassa/ps410/Readings/Wilson%20and%20Kelling%20Broken%20Windows.pdf> Acesso em: 30 ago. 2020.